



Publicado em Placar

Em 30/06/98

*Silvânia dos Reis Silva*

Chefe de Divisão

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1730/98.

De 30 de Junho de 1998.

*Aprova remembramento dos lotes 10 e 12, do Conj. 8 da Quadra ASR SE 15, nesta capital e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 10 e 12, do Conj. 8 da Quadra ASR SE 15, nesta Capital, Processo nº 18.247/97, passando a ter a numeração dos lotes alteradas para 12 A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 30 de Junho de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL~~

*Angela Marquez Batista*  
ANGELA MARQUEZ BATISTA  
Advogada-Geral do Município

*Wagner Ferreira da Cunha*  
WAGNER FERREIRA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Obras